



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 104, DE 10 DE ABRIL DE 1978.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 36 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967,

R E S O L V E:

Fazer cessar os efeitos, a partir de 03 de abril de 1978, das Portarias nºs 224, de 21/07/75, publicada no Diário Oficial de 01/08/75, e 379, de 19/11/75, publicada no Diário Oficial de 11/12/75, que designou MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA MARINHO, ocupante do emprego de Agente Administrativo "C", matr. LT0194, da Tabela Permanente da Superintendência de Seguros Privados, para exercer, respectivamente, as funções Substituto Eventual do Diretor da Divisão de Legislação e Orientação, do Departamento de Pessoal, código LT-DAI-111.3 e de Chefe da Seção de Legislação de Pessoal, da Divisão de Legislação e Orientação, do Departamento de Pessoal, código LT-DAI-111.2, desta Autarquia.

ALPHEU AMARAL
Superintendente